

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.530/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:01700.0000003425/2023,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria/SEPLAG nº 5850/2023 no DOEAL do dia 13 de junho de 2023, que constituiu o Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas, para estudar a possibilidade de instauração de Processo Administrativo para realização de Concurso Público para provimento de vagas da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, bem como os indicados pelo Sindicato dos Servidores de Fiscalização Estadual Agropecuária de Alagoas - SINFEAGRO/AL, elencados abaixo para compor o referido Grupo de Trabalho:

NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Tatiane Vaz de Melo Lavarini	105.289.606-52	Superintendente de Política de Gestão de Pessoas	003550-5	SEPLAG
Felliphy Rammon Queiroz Ferreira	104.413.534-44	Gerente de Execução Orçamentária	2299-3	SEPLAG
Sylvia Meliza de Gusmão Amorim França	043.307.754-92	Supervisor de Instrução de Processos Administrativos	02269-1	SEPLAG
Renata Kelly Alves de Carvalho Vasconcelos	077.086.264-04	Chefe Executiva de Valorização de Pessoas	66673-4	ADEAL
Caio Vieira Coelho	806.565.525-49	Assessor Executivo de Defesa Agropecuária	56289-0	ADEAL
Phillipe Teixeira do Nascimento	080.477.354-89	Coordenador Jurídico	66-3	ADEAL
André Sandes Moura	-	Representante da Comissão de Greve	-	SINFEAGRO/AL
Eduardo José Calixto Borges	-	Secretário	-	SINFEAGRO/AL
Grimoaldo Braga da Rocha Neto	-	Vice Presidente	-	SINFEAGRO/AL
Otto Cabral Portela	-	Presidente	-	SINFEAGRO/AL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 207º da Emancipação Política e 135º da República, Maceió/AL, 01 de abril de 2024.

PORTARIA/SEPLAG Nº 9399/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI! nº E:01700.0000003425/2023,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria/SEPLAG nº 5850/2023 no DOEAL do dia 13 de junho de 2023, que constituiu o Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas, para estudar a possibilidade de instauração de Processo Administrativo para realização de Concurso Público para provimento de vagas da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria/SEPLAG nº 6766/2023, no DOEAL do dia 06 de julho de 2023, a qual designou os servidores para compor o referido Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos por esse Grupo de Trabalho, levando em conta que o prazo inicialmente determinado de 90 (noventa) dias não foram suficientes à entrega dos relatórios; e

CONSIDERANDO a disposição do Parágrafo único da Portaria/SEPLAG 5850/2023, mencionado em linhas pretéritas, e que trata da possibilidade de prorrogação do prazo para a entrega dos estudos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a entrega de Relatório Final, a ser apresentado ao Chefe do Poder Executivo Estadual por esse Grupo de Trabalho;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEPLAG Nº 6766/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI! nº E:01700.0000003425/2023,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria/SEPLAG nº 5850/2023 no DOEAL do dia 13 de junho de 2023, que constituiu o Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas, para estudar a possibilidade de instauração de Processo Administrativo para realização de Concurso Público para provimento de vagas da **Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores elencados abaixo para compor o referido Grupo de Trabalho:

NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Tatiane Vaz de Melo Lavarini	105.289.606-52	Superintendente de Política de Gestão de Pessoas	003550-5	SEPLAG
Felliphy Rammon Queiroz Ferreira	104.413.534-44	Gerente de Execução Orçamentária	2299-3	SEPLAG
Sylvia Meliza de Gusmão Amorim França	043.307.754-92	Supervisor de Instrução de Processos Administrativos	02269-1	SEPLAG
Renata Kelly Alves de Carvalho Vasconcelos	077.086.264-04	Chefe Executiva de Valorização de Pessoas	66673-4	ADEAL
Caio Vieira Coelho	806.565.525-49	Assessor Executivo de Defesa Agropecuária	56289-0	ADEAL
Phillipe Teixeira do Nascimento	080.477.354-89	Coordenador Jurídico	66-3	ADEAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 207º da Emancipação Política e 135º da República, Macció/AL, 04 de julho de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO  
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 742334



**Seplag Alagoas**

@seplagalagoas



+ Concurso: dando continuidade ao nosso diálogo com as categorias, recebemos hoje representantes da ADEAL e anunciamos na reunião a realização de um concurso público com + de 60 vagas p/ o órgão. O objetivo é recompor o quadro de vacância e atender à demanda atual da instituição.

 10:11 · 25/08/2021 · [Twitter for iPhone](#)